



CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 03/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Lar Esperança**, em atendimento a solicitação contida no Ofício 72/2023, para alterações no cronograma de desembolso municipal, nos meses de abril e maio de 2023, tendo em vista o pagamento de férias de funcionário, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Abril

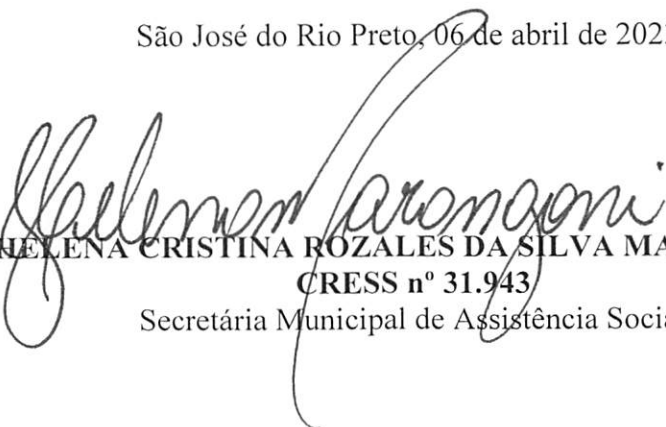
- Remanejamento de R\$ 847,08 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

Maio

- Remanejamento de R\$ 555,00 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 06 de abril de 2023.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social